



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 129/2015.-

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para determinar à **Secretaria Responsável possa refazer o asfalto no trecho da Rua Itapira, altura do nº 362, no Bairro Roseira de Cima.**

JUSTIFICATIVA

Há meses o departamento competente abriu um buraco aquele trecho da Rua Itapira, para poder fazer a ligação de esgoto em uma casa que estava em construção. Feita a ligação, o pessoal da prefeitura tampou o buraco, jogando apenas terra, não refizeram o asfalto danificado. Pois bem, com essa atitude, a situação ficou lastimável e perigosa, porque além de colocar em riscos o trânsito de veículos e pedestres, pela total falta de segurança no local, existe um problema ainda mais preocupante naquela área, onde uma criança que mora nas proximidades do asfalto quebrado, sofre de convulsões e, na maioria das vezes em que o ônibus passa pelo local, a criança se assusta com a intensidade do barulho e, por vezes convulsiona. A família já não sabe mais o que fazer para solucionar o problema, e sofre com o sofrimento da criança.

É de extrema importância que o asfalto seja referido na citada área e, como sabemos que isso é possível, fácil e barato, para a administração executiva, rogamos pelo bom senso, para conclusão da obra, o mais rápido possível.

Secretaria da Câmara Municipal, 15 de maio de 2015.

As.) VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 19 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de maio de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente